

PROJETO DE LEI Nº 38 /97

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das Sessões 15/09/97

Jáber
PRESIDENTE

A Comissão de
Legislação, Justiça e
Redação

Sala das Sessões 18/08/97
Jáber
PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PREFEITO JOÃO MIRANDA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PREFEITO JOÃO MIRANDA, localizado à Rod. Maia, nº 212, nesta cidade de Guanhães/MG, CGC nº 02.024.523/0001-01.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1997.

Jacir Miguel Oliveira
Jacir Miguel de Oliveira
Vereador

A SANÇÃO

Sala das Sessões 16/09/97

Jáber
PRESIDENTE



A Comissão de
Legislação, justiça e
Reforma i fa com que
o projeto como
esta redigido.

sólo das sessões
01 de Setembro de 1997

-Antônio Sérgio F. Oliveira
Maria Jose Maria Guedes
Tomill Simão

